



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 028/2017, de autoria do Executivo, que aumenta de 3% para 5% a alíquota que serve de base de cálculo para a cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) cobrado de empresas do ramo portuário (2º TURNO).

DATA: 19/12/2017

OBJETIVO: Garantir aporte de R\$ 40 milhões/ano na arrecadação da Prefeitura, a partir de 2018, para serem investidos na infraestrutura urbana, de modo a reduzir os impactos da atividade portuária.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS (unanimidade)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA - Ninguém

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.